

DIVERSIDADE E INSURGÊNCIA NA CIDADE: TERRITORIALIDADE E DESAFIOS PARA O PLANEJAMENTO

Mariana Luscher Albinati
Universidade Federal da Bahia
marianalbinati@yahoo.com.br

Ao lado de diversos vínculos culturais que vêm se afirmando desde a década de 60 na constituição de identidades coletivas (Fraser, 2002; Rubim, 2006), a territorialidade, para além da idéia de identidades territoriais fixas, é um dos fatores que demandam um entendimento mais complexo da noção de cidadania na contemporaneidade.

A transição do Estado do bem-estar social para o Estado neoliberal, com a flexibilização do trabalho e a privatização da assistência social, é o contexto de criação de uma nova dimensão dos direitos de cidadania, qual seja a de uma cidadania cultural, fundada a partir da

confluência da legislação dos direitos civis, do aumento na imigração (documentada e indocumentada), da permeabilidade da sociedade civil às fundações e instituições do terceiro setor dedicadas aos serviços sociais, dos meios eletrônicos e do mercado pós-massa (isto é, uma virada para a comercialização de nicho) (Yúdice, 2006, p.225).

A centralidade assumida pela cultura nos diversos campos da vida social é sem dúvida devedora da sua associação à economia ou, como propõe Fredric Jameson (2001), do duplo movimento da cultura para a economia – através da bilionária indústria do entretenimento – e da economia para a cultura – com a estetização generalizada da mercadoria. Nesse sentido, alguns autores afirmam predominância de um *ethos* cultural nas sociedades contemporâneas (Yúdice, 2006; Fraser, 2007), que é a base da mudança das políticas de cidadania da redistribuição para o reconhecimento, ou seja, o foco nos direitos iguais e na minoração dos efeitos das lutas de classes muda para os direitos diferenciais (dos “outros” da sociedade, as diversas minorias marginalizadas que a constituem) como solução para lutas identitárias.

Diante dessas mudanças no escopo da cidadania e da pauta de direitos colocada pelos grupos culturais marginalizados, Nancy Fraser (2007) propõe um modelo de cidadania integrador, considerando a necessidade de reconhecimento, mas também a de distribuição equitativa das benesses sociais. A autora coloca a questão em termos de status social do reconhecimento, propondo o modelo de paridade participativa. Para Fraser, as injustiças sociais possuem duas dimensões, uma econômica e outra cultural, ou, em outras palavras, uma dimensão de classe e outra de status, que não devem ser reduzidas uma a outra. O modelo de reconhecimento por identidade é, segundo a autora, profundamente problemático, pois

Ao impor a elaboração e a manifestação de uma identidade coletiva autêntica, auto-afirmativa e autogerada, impõe-se uma pressão moral aos membros individuais para se conformarem à cultura do grupo. O resultado é geralmente a imposição de uma identidade de grupo única, drasticamente simplificada, que nega a complexidade das vidas das pessoas, a multiplicidade de suas identificações e o contra-golpe de suas várias afiliações (Fraser, 2007, p.117).

A necessidade de estabelecer uma identidade grupal para ter reconhecidos seus direitos, também pode mascarar as lutas internas aos grupos, favorecendo o uso de autoridade no estabelecimento de suas representações. Por isso, o modelo proposto por Fraser se baseia no reconhecimento não de uma identidade específica, mas do status dos membros do grupo como “parceiros plenos na interação social”, buscando superar sua subordinação.

Partindo dessa conjuntura em que a diversidade se afirma perante a agenda pública do planejamento, este artigo propõe uma reflexão sobre as múltiplas territorialidades que constroem e mediam as relações dos cidadãos com as cidades. De que forma a apropriação do espaço urbano expressa e produz identidades? Que desafios as múltiplas territorialidades que se entrecruzam na vida urbana contemporânea colocam ao planejamento urbano? Quais as formas possíveis para a afirmação da diversidade cultural em planos urbanos marcados pela subordinação do Estado a interesses capitalistas?

Apropriação e estigmatização

De acordo com Milton Santos, a territorialidade “não provém do simples fato de viver num lugar, mas da comunhão que com ele mantemos” (Santos, 2008, p.61-62). O autor considera o território como apropriação social do espaço, “território é o chão e mais a

população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi” (Santos, 2000, p.96).

O conceito de territorialidade se refere à dimensão simbólico-cultural do território ou, em outras palavras, ao dado imaterial que faz de qualquer território um território. É constituinte, portanto, dos mais diversos tipos de territórios, desde os mais funcionais àqueles propriamente simbólicos. Assim, é importante atentar que a territorialidade, “enquanto ‘imagem’ ou símbolo de um território, efetivamente existe e pode inserir-se eficazmente como uma estratégia político-cultural, mesmo que o território ao qual se refira não esteja materialmente manifestado” (Haesbaert, 2007, p.40-41). Pela apropriação e/ou dominação dos espaços, a ação social produz territorialidades que não apenas condicionam a vida dos agentes, mas que podem ser acionadas por eles como recurso, quando for conveniente.

A constituição de territórios está ligada à apropriação e também ao domínio dos espaços e de seus recursos, visíveis ou invisíveis. Apropriação e domínio, no sentido dado por Henri Lefebvre, são idéias opostas e complementares, duas modalidades da ação humana que

deveriam ir juntas, mas freqüentemente se separam. A dominação sobre a Natureza material, resultado de operações técnicas, arrasa essa Natureza permitindo às sociedades substituí-la pelos seus produtos. A apropriação não arrasa, mas transforma a Natureza – o corpo e a vida biológica, o tempo e o espaço disponibilizados – em bens humanos. A apropriação é a meta, a finalidade da vida social (Lefebvre, 1975, citado por Sobarzo, 2006).

Além da dominação técnica, é fundamental observar, especialmente nas cidades, enquanto lugares do poder, a dominação política e econômica como fatores que conformam territórios. A dominação pode estar presente, de forma mais ou menos evidente, seja em grandes intervenções físicas realizadas pelo mercado e pelo Estado, seja nas ações mais simbólicas dos grupos sociais, quando determinam códigos de acesso a determinados espaços de seu uso cotidiano.

Já a apropriação é a modalidade das “relações socioespaciais produzidas pelo uso, nas práticas cotidianas que conformam o plano do vivido e que constroem a identidade e o sentimento de pertencimento das pessoas” (Sobarzo, 2006, p.103). Práticas de territorialização

estão, portanto, ligadas às possibilidades concretas dos agentes para a apropriação e/ou dominação dos espaços em que se movem.

O território, como vimos, se forma quando há identificação e significação de espaços mas também compreende as "relações de domínio e apropriação, no/com/através do espaço" (Haesbaert, 2006, p.78). No livro citado, O Mito da Desterritorialização, Rogério Haesbaert refaz percursos teóricos que, por suas diversas filiações, fizeram do território um conceito polissêmico e por vezes ambíguo, sendo objeto de concepções mais materialistas, onde prevalece seu caráter físico e as relações políticas de dominação, até as formulações idealistas, onde se enfoca primordialmente seu caráter simbólico e relações de apropriação. Relativizando essas perspectivas, o autor formula um conceito integrado de território, considerando como seus aspectos constituintes as relações de poder que se estabelecem no espaço e também os valores e significados de que é investido. Assim, considera que o território envolve

uma dimensão simbólica, cultural, através de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais, como forma de “controle simbólico” sobre o espaço onde vivem (sendo também, portanto, uma forma de apropriação), e uma dimensão mais concreta, de caráter político-disciplinar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos (Haesbaert, 1997, p.42).

As mudanças nos ritmos espaço-temporais das atividades humanas, decorrentes da incorporação da última grande inovação técnica, no dizer schumpeteriano, também complexificam em muito a noção de território, acrescentando as redes tecnológicas que possibilitam novas formas de produção territorial em espaços crescentemente fluídos. Neste novo contexto, se articulam e sobrepõem cotidianamente territórios contínuos e descontínuos, a que Haesbaert (2006) chamou territórios-zona e territórios-rede.

O território-zona, afeito às identidades fixas, é aquele que se estabelece em espaços contínuos, demarcados por fronteiras claras e é facilmente identificável com a idéia de Estado nação. No entanto, pode se manifestar em zonas – áreas contínuas passíveis de controle e apropriação – de diferentes dimensões. Já o território-rede, mais próximo à idéia dos fluxos (de informação, significação, dinheiro, etc.), se estabelece nas trocas entre pontos descontínuos no espaço. Entretanto, segundo o autor, na prática os dois modelos nunca se manifestam de forma completamente distinta.

A idéia de multiterritorialidade (Haesbaert, 2006 e 2007), considera as possibilidades contemporâneas de apropriação espacial e a possibilidade de acesso e participação de diversos territórios, seja através da mobilidade física ou virtual, via redes tecnológicas. A multiterritorialidade, potencializada nas grandes cidades, é fundada com a predominância de “relações sociais construídas através de territórios-rede, sobrepostos e descontínuos, e não mais de territórios-zona, que marcam aquilo que podemos denominar modernidade clássica territorial-estatal” (Haesbaert, 2006, p.338). Esta predominância, no entanto, não exclui os territórios-zona, mas ocasiona a articulação dos dois tipos, ou seja, uma territorialidade ao mesmo tempo fundada em diferentes dimensões sociais, escalas, formas e dinâmicas.

Na perspectiva da multiterritorialidade, Haesbaert oferece uma síntese de quatro diferentes modalidades de territorialização:

- a. Territorializações mais fechadas, quase “uniterritoriais” (...), que não admitem pluralidade de poderes e identidades (...).
- b. Territorializações “tradicionais”, (...) como a lógica clássica do poder e controle territorial dos Estados nações, tanto daqueles moldados sobre a uniformidade cultural quanto os Estados pluriétnicos, mas que buscam diluir esse pluralidade pela invenção de uma identidade nacional comum.
- c. Territorializações mais flexíveis, que admitem ora a sobreposição (e/ou a multifuncionalidade) territorial, ora a intercalação de territórios (...).
- d. Territorializações efetivamente múltiplas, resultantes da sobreposição e/ou da combinação particular de controles, funções e simbolizações (Haesbaert, 2006, p.342).

Em qualquer das modalidades, é importante destacar que o território não deve ser encarado apenas como cenário das relações sociais, mas como elemento constituinte das diferentes possibilidades de ação dos sujeitos na cidade. Apropriar-se de um espaço e constituir um território implica ter acesso – para uso e controle – aos seus recursos materiais e imateriais, desde aqueles que possibilitam a reprodução social, que podem ser entendidos como valor de uso, àqueles que possibilitam a assimilação de valor de troca.

Nesse sentido, é importante lembrar, nas palavras de Milton Santos, que “a capacidade de utilizar o território não apenas divide como separa os homens, ainda que eles apareçam como se estivessem juntos” (Santos, 1987, p.59). O exercício da cidadania, portanto, está vinculado às múltiplas territorialidades que os cidadãos constroem no cotidiano,

com que buscam garantir uma vida satisfatória, no sentido simbólico-expressivo e dos recursos materiais que lhes possibilitam alimentação, abrigo, proteção social, etc. Santos nos alerta de que “há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é o indivíduo num lugar” (Santos, 2008, p.123).

A reflexão bourdieusiana sobre a inscrição do espaço social nas estruturas visíveis do espaço físico ajuda a entender a formação das desigualdades territoriais de que fala Santos e as forças que atuam sobre a capacidade de os agentes se apropriarem dos espaços em que vivem. O espaço social “é definido pela exclusão mútua (ou a distinção) das posições que o constituem, isto é, como estrutura de justaposição de posições sociais” (Bourdieu, 1997, p.160). Espaço social e espaço físico são categorias distintas, porém as estruturas do primeiro se manifestam, de diversas maneiras, na organização do segundo.

Os diferentes valores atribuídos às regiões do “espaço social reificado” se definem a partir da relação entre a distribuição dos agentes e dos bens no território. A concentração de propriedades positivas ou negativas cria lugares estigmatizados positiva ou negativamente, resultando de lutas pela sua apropriação. As conquistas de espaço podem ser revertidas em ganhos de localização, que se manifestam em forma de renda de situação, por estarem situados em meio a bens raros e cobiçados, ou em ganhos de posição assegurados pelo prestígio que o endereço bem localizado proporciona, informando a que classe pertence um agente. Tanto nos espaços onde se concentram os agentes com maior volume de capital como naqueles onde vive a população que detém menor volume, podemos notar o que Bourdieu chamou “efeito de lugar”, caracterizado pela reunião no espaço físico de grupos homogêneos no espaço social e pela exclusão dos diferentes.

Cidadania cultural, reconhecimento e insurgência

Ao buscar articular o conceito de territorialidade à noção de cidadania cultural, em sua concepção complexa, que defende a associação entre reconhecimento e redistribuição, tomamos dois argumentos principais. Primeiro, consideramos a territorialidade enquanto elemento constituinte de grupos sociais cuja diferença deve ser objeto de reconhecimento, entendendo que a existência de modos de vida e manifestações culturais que distinguem os

grupos sociais quanto ao status da sua participação na sociedade pode ser observada também em contextos urbanos, de multiterritorialidade. Em segundo lugar, apontamos a experiência de apropriação do território, enquanto trabalho humano produtor de significação e exercício da individualidade¹, como possível motivação para insurgências frente à ordem urbana dominante, ou seja, para seu questionamento e constrangimento, inclusive com a produção de novos espaços, em conformidade com as necessidades percebidas pelos próprios agentes/cidadãos.

Mesmo territorialidades mais abertas, como as que caracterizam a vida nas grandes cidades, onde se intensifica o fenômeno da multiterritorialidade, são portadoras de especificidades que requerem seu reconhecimento, pois interferem no status dos cidadãos e assim também nas suas possibilidades de participação paritária na sociedade, conforme Fraser (2007). Ser morador de uma localidade estigmatizada como ruim ou violenta, ser praticante de um tipo de atividade cultural considerada inferior ou associada a alguma prática criminosa, adotar um visual correspondente a práticas culturais de outras localidades, destoando da imagem do típico morador ou usuário de um lugar, são exemplos de atributos que frequentemente ocasionam a discriminação de cidadãos quando transitam entre seus territórios usuais. E demandam, portanto, esforços no sentido da incorporação paritária desses agentes às sociedades em que são discriminados.

No contexto de qualquer grande cidade, onde vigora uma sociabilidade diversa, o reconhecimento de grupos identitários e de suas práticas espaciais específicas requer formas de planejamento capazes de absorver as demandas que gritam e também as que murmuram no meio dessas sociedades complexas, igualando os acessos dos diferentes grupos à definição sobre a distribuição dos recursos públicos em sentido amplo. Haesbaert (2007) fala das identidades territoriais como recurso, numa leitura próxima à de Yúdice (2006), ressaltando seu papel na luta por reconhecimento.

a territorialidade pode tanto situar-se num campo eminentemente simbólico, como pode levar a ações efetivas na construção ou na defesa e/ou manutenção material de espaços de identidade. Ainda que a relevância das questões identitárias decorra da eficácia ou

¹ Conforme Milton Santos, a individualidade é a negação da alienação e base para a existência da cidadania. O autor afirma a reconquista da individualidade como condição para a conquista da cidadania, mas ressalta que é fundamental “ultrapassar a reconstrução solitária do indivíduo e transformá-la em ação social solidária. A individualidade somente se realiza em grupo” (Santos, 1987, p.78).

performance da identidade e não propriamente de sua “verdade”, isto não impede que a referência a recortes espaciais “reais” não auxilie, e muito, na eficácia dos discursos identitários (Haesbaert, 2007, p.44)

Ainda de acordo com Haesbaert, entendemos que toda identidade é espacial, pois se realiza necessariamente em um espaço, mesmo que descontínuo, mesmo que virtual. Porém, nem toda identidade deve ser considerada uma ‘identidade territorial’, “no sentido da centralidade adquirida pelo referente espacial em estratégias de apropriação, culturais e políticas, dos grupos sociais” (Haesbaert, 2007, p.44). A defesa que fazemos não é de uma territorialização das identidades, a fim de que tomem o território como elemento central de sua constituição. Ao contrário, considerando o território como constituinte de toda identidade e das múltiplas identidades possíveis, e pensando também no acesso desigual aos recursos da vida urbana que essa identificação territorial acarreta, propomos, com Milton Santos (1987), uma georafização da cidadania.

Oscar Sobazo fala na trajetória transescalar criada pela apropriação do espaço urbano, assinalando a importância das territorializações mais locais na conquista de uma relação com a cidade que seja produtora de cidadania. Para o autor, é fundamental pensar a apropriação do lugar como uma experiência coletiva criadora do pertencimento:

(...) essa primeira apropriação [do bairro, rua, praça, lugar] constitui um “salto escalar” que permite sair do indivíduo e da família (corpo e casa) para a comunidade. Num segundo momento, as trajetórias pela cidade que a apropriam cotidianamente – e que constituem um “salto escalar” da comunidade para a cidade – permitem fazer uma leitura do outro, daquilo que é diferente. Nesse sentido, a apropriação permite o reconhecimento, que não se esgota no fato de se reconhecer diferente, mas a partir disso ser capaz de perceber a injustiça dessa diferença, produto dos conflitos expressos no espaço urbano, (Sobarzo, 2006, p.107-108)

Nosso segundo argumento se baseia na idéia de que a apropriação, esta “modalidade superior de liberdade”, nas palavras de Lefebvre (1999, p.129), quando predomina na constituição de um território (em relação à dominação, que é seu duplo), torna-se produtora de insurgências espaciais, ou seja, busca adequar o espaço aos interesses de seus usuários.

O espaço pode ser, segundo Santos, produtor de alienação e revelador de novas/outras possibilidades de vida. Enquanto a vida cotidiana impõe o pragmatismo e o

preconceito como modos de operar, impedindo a ação libertadora, a negação desse modo de vida alienante, imposto pelo mercado, é fundadora da individualidade, dado essencial para a conquista da cidadania. Assim, dizer não a uma vida cotidiana dominada e ao um espaço urbano moldado pelos interesses do mercado é, para os cidadãos, “mostrar-se plenamente vivo e portador de uma existência ativa, é recuperar os poderes perdidos e levantar-se sobre os próprios escombros, reaprendendo a liberdade” (SANTOS, 1987, p.55). A subversão do espaço, ou seja, a negação das regras de uso e produção impostas, é um ato desalienante, nos termos do autor. Contra a tirania do espaço produzido pelo mercado, ele propõe uma política pública efetivamente redistributiva, enfocando a rede urbana de fixos e fluxos que, mal distribuída, reforça a segregação espacial dos pobres e contribui para aprofundar sua pobreza. Santos reconhece na apropriação do espaço ou, para ser mais fiel às suas palavras, na dimensão espacial do cotidiano, um “convite à ação” (2008, p.321), ao qual responderiam os pobres urbanos.

Quem, na cidade, tem mobilidade – e pode percorrê-la e esquadrihá-la – acaba por ver pouco, da cidade e do mundo. Sua comunhão com as imagens, frequentemente prefabricadas, é a sua perdição. Os homens “lentos”, para quem tais imagens são miragens, (...) escapam ao totalitarismo da racionalidade, aventura vedada aos ricos e às classes médias. Desse modo, acusados por uma literatura sociológica repetitiva, de orientação ao presente e de incapacidade prospectiva, são os pobres que, na cidade, mais fixamente olham para o futuro (Santos, 2008, p.325).

Michel De Certeau (1994) também se debruça sobre o cotidiano e sua potência insurgente, observando a capacidade dos agentes que inventam espaços apropriados através de operações táticas, em meio ao espaço produzido por estratégias dominantes. Fazendo uma analogia com seu objeto de interesse, Certeau afirma que seu trabalho de pesquisa tem como baliza teórica “a construção de frases próprias com um vocabulário e uma sintaxe recebidos” (Certeau, 1994, p.40), ou seja, as operações cotidianas de apropriação das estruturas dadas e produção de novos usos.

Os conceitos de tática e estratégia, formulados pelo autor, são modalidades de ação que dão conta dessa relação entre apropriação e produção (de caráter dominante). As táticas correspondem aos “modos de fazer” ou “astúcias cotidianas” possíveis aos “fracos” e as estratégias à produção da ordem tecnocrática cuja criação só seria possível para os grupos de maior poder.

Se é verdade que por toda parte se estende e se precisa a rede da “vigilância”, mais urgente ainda é descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela: que procedimentos populares (também “minúsculos” e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela, a não ser para alterá-los; enfim, que “maneiras de fazer” formam a contrapartida, do lado dos consumidores (ou “dominados”?), dos processos mudos que organizam a ordenação sócio-política (Certeau, 1994, p.41)

Na teorização de Certeau, está entendido que “as táticas do consumo, engenhosidades do fraco para tirar partido do forte, vão desembocar então em uma politização das práticas cotidianas” (Certeau, 1994, p.45). No entanto, essas táticas se limitam à esfera do consumo ou do uso, o conceito se refere às maneiras de “fazer com”, de subverter as estratégias onde elas se impõem. Trata-se então de uma insurgência limitada, que cria o novo nas brechas deixadas pelas forças dominantes, sem pretender confrontá-las abertamente.

A subversão das estratégias dominantes por meio da tática é, sem dúvida, uma forma de insurgência poderosa, não escrita, não enunciada, que não se organiza e não reivindica mudanças, senão pela sua repetição, pela ação cotidiana de dar sentido a espaços que não significavam nada além de uma forma de dominação. As táticas não produzem identidades localizáveis, não buscam reconhecimento, não formulam um discurso sobre a cidadania dos “fracos”. São uma forma de apropriação que não se afirma, mas se realiza amplamente, sobre as mais variadas formas dominantes presentes no cotidiano. Mas como ignorar sua ação na constituição dos territórios da cidade, se é justamente sobre a produção espacial dominante que as táticas atuam, constringendo a ação estratégica que ignora ou busca suplantar as territorialidades?

Caminhos e questões para o planejamento

A necessidade de um reconhecimento cultural em escala etnográfica, capaz de inserir na arena política os diversos microcosmos que condicionam o pertencimento dos cidadãos à sociedade, e a potência da territorialidade, que produz insurgências espontâneas e planejadas, apontam para a necessidade de renovação no pensamento sobre o planejamento urbano. Ao invés de problematizar a relação entre espaço e cultura, os planos urbano-culturais frequentemente se baseiam em generalizações ou concepções prévias sobre os territórios, definindo vocações e necessidades sem sequer ouvir os supostos vocacionados ou

necessitados. Uma leitura espacial simplificadora, através da qual o Estado de classe busca garantir seus interesses, ou seja, a dominação da classe dominante.

Algumas correntes dentro das teorias do planejamento vêm tentando refletir, de alguma forma, essa multiplicidade dos territórios e também sua potência. A partir de que modelos podemos vislumbrar um planejamento urbano onde esteja contemplada a multiterritorialidade, inclusive enquanto lugar de identificações e de resistências? Que instrumentos as teorias do planejamento oferecem para que as insatisfações manifestas nas táticas desviacionistas possam ser incorporadas ao espaço urbano e fazer da apropriação a regra?

A ascensão do planejamento como requisito para o desenvolvimento das sociedades e de suas cidades é um elemento central do modernismo, que tentou transplantar para os planos urbanos a mesma racionalidade que, empregada nas fábricas, garantiu uma maior eficiência do processo de produção e a consolidação do capitalismo de base industrial. O ideário que valoriza o planejamento como uma atividade necessariamente progressista ou boa, e que se encontra fortemente disseminado no senso comum, coloca o planejador como centro do processo e atribui a esta figura a neutralidade da técnica – ideologia poderosa e a todo momento reavivada em discursos das mais diversas fontes. Leonie Sandercock (1998) critica as narrativas que celebram as figuras dos planejadores e atribuem à sua atuação um caráter heróico:

Essas narrativas espetaculares compartilham entre si as seguintes características. O papel do planejamento e dos planejadores é não problemático. Supõe-se que nós sabemos e concordamos sobre o que o é planejamento e o que é e não é um planejador. Supõe-se que planejar é uma "coisa boa" - uma prática progressista - cujos oponentes são reacionários, irracionais, ou simplesmente gananciosos. Supõe-se que os planejadores conhecem ou podem adivinhar "o interesse público" e que possuem uma expertise que deveria prevalecer (na sociedade racional) sobre a política. Tem-se como certo que os planejadores possuem agência – autonomia e poder sobre o que pensam e fazem. Vê-se como natural e correto que o planejamento seja “voltado para soluções” mais do que atento à construção social do que se define como os “problemas urbanos” (Sandercock, 1998, p.4, tradução nossa).

O debate sobre a cidadania cultural fundado nas teorias do reconhecimento interpela os mitos sobre o bom planejamento, colocando em questão a cidadania garantida por

processos pretensamente neutros, porém conduzidos por agentes de uma classe, cor e gênero determinados, de dentro de um Estado capitalista. Nesse sentido, duas diferentes correntes, o Planejamento Multicultural e o Planejamento Insurgente, contribuem para ampliar a presença das diversas culturas e territorialidades no debate sobre as cidades.

As diferenças culturais, determinantes para a desigualdade econômica e política, são o foco do Planejamento Multicultural, que encara como necessária a superação da dicotomia entre saber técnico e saber popular na definição dos planos urbanos, propondo para tanto o uso das histórias, narrativas que revelam os diferentes sentidos que a vida na cidade produz, como ferramentas para a construção de um conhecimento tão necessário à elaboração de políticas urbanas quanto o conhecimento técnico-científico. Dessa maneira, vai de encontro às formas tradicionais de planejar, totalizantes e pretensamente universalistas, afirmando que a interpretação da realidade varia conforme os intérpretes e buscando demonstrar a existência de várias soluções disponíveis para os mesmos problemas.

Sandercock (1998) afirma que o planejamento é sempre uma história encenada, o que não se refere somente às formas participativas e multiculturais, mas ao planejamento de modo geral, que se vale da repetição de enredos e estruturas narrativas socialmente reconhecidas. A autora defende a adoção consciente das histórias como instrumento privilegiado de produção e expressão de saberes populares, uma historiografia insurgente que traga à esfera pública necessidades e demandas de novos agentes. As histórias estão presentes em diversas situações do planejamento urbano: em processos de participação comunitária, dando voz a sujeitos que não costumam se expressar em ambientes formais de planejamento; na mediação de conflitos, persuadindo ambos os lados a considerar a legitimidade dos interesses do outro; na construção ou reconstrução de histórias coletivas fundadoras, colaborando para a coesão social e a construção de projetos coletivos; de todo modo sempre lidando com questões profundamente enraizadas no universo simbólico daqueles a quem o plano se destina e/ou envolve.

No Planejamento Multicultural a figura do planejador é questionada especialmente a partir das teorias feministas que denunciam a epistemologia masculina do planejamento. O trabalho do planejador deve ser investido de uma perspectiva crítica sobre os processos de dominação na sociedade e autocrítica, sobre os reflexos desses processos em

suas próprias predisposições. No entanto, é ele, o técnico, quem planeja. Para isso, deve aprender a manejar as histórias, sua estrutura dramática, os valores que carregam, a fim de melhor compreender seus espaços de atuação e melhor planejar as intervenções nesses espaços.

Mesmo sendo valiosa e inédita a contribuição dessas reflexões para o campo do planejamento urbano, a crítica ao modelo multicultural precisa ser feita. João Domingues (2014) aponta três problemas centrais. Em primeiro lugar, a manutenção da centralidade do planejador, mesmo tendo ele novas funções que permitem uma maior abertura aos grupos para quem planeja. Em segundo, a possibilidade de que a centralidade da exploração capitalista seja ignorada, sendo as desigualdades econômicas tratadas como dados identitários. Por fim, o pouco avanço que o modelo propõe quanto à reconfiguração do político e seu sistema de regulações legais, ou seja, os limites de uma construção da questão identitária limitada ao cultural, onde o reconhecimento não avança na direção de garantias mais amplas.

A maior contribuição do Planejamento Multicultural, nesse contexto, é de caráter metodológico, pois através das historiografias insurgentes se constroem novos sujeitos políticos. Conforme Certeau (1995), é na construção de uma narrativa comum que um grupo social se constitui como grupo, formulando uma identidade própria em que seus membros se reconhecem e a partir da qual marcam sua diferença em relação a outros grupos.

O surgimento de novos agentes na esfera pública também é uma contribuição importante presente nas reflexões sobre o chamado Planejamento Insurgente que, de forma semelhante ao *Multicultural Planning*, parte da crítica à teoria modernista do planejamento. James Holston (1998) afirma que a vasta multiplicidade das formas sociais nos contextos urbanos colocou em xeque a pretensão totalizante da arquitetura e do urbanismo modernistas, que se propunham a resolver por meio da forma urbana a crise social do capitalismo industrial. O pós-modernismo, porém, não foi capaz de colocar no lugar do planejamento modernista qualquer alternativa que desse conta dessa diversidade social, conseguindo apenas incorporá-la como *commodities* nos planos urbanos (Holston, 1998).

O autor defende que, ao invés de negar a possibilidade de apreender a cidade contemporânea, há que se aprender a interpretar os aspectos da vida social que indicam o seu

dinamismo para reinventar, dentro de uma nova imaginação social, o compromisso que foi assumido pelo modernismo ativista com a invenção da sociedade e a construção do Estado. A origem desse novo imaginário social não está, como propõe Holston, em uma forma específica (arquitetônica ou urbanística), mas pode ser buscada na investigação dos espaços de cidadania insurgente. Nesse sentido, o autor vislumbra o Planejamento Insurgente como uma alternativa, fundada na aproximação etnográfica entre o planejador e os grupos sociais para quem planeja. Este método etnográfico-insurgente, como Holston denomina, seria produzido a partir da realidade concreta do território e das formas sociais existentes, observadas e interpretadas pelo planejador. O autor trata, portanto, de uma forma de planejar inspirada pela insurgência, mas não se refere, ao menos explicitamente, a um planejamento efetivamente elaborado pelos grupos insurgentes, fora do Estado. A proposta metodológica de Holston se aproxima da idéia de “utopia experimental” proposta por Lefebvre em *O Direito à Cidade* (1991) – um instrumento intelectual de investigação do cotidiano que consistiria em verificar na prática as implicações e consequências das experiências movidas por utopias.

Outros autores identificados com a teorização sobre o Planejamento Insurgente questionam os processos de inclusão e participação social promovidos pelo Estado neoliberal e até mesmo a possibilidade de um Planejamento Insurgente tendo o Estado como agente. A insistência do planejamento neoliberal em forjar processos participativos como forma de legitimação de suas estratégias de criação de consensos tem sido denunciada no campo acadêmico², sendo a inclusão via reconhecimento vista como uma forma de dominação e a participação social como um dos mecanismos de legitimação utilizados nessas estratégias dominantes.

Para Miraftab Faranak (2009) a noção de Planejamento Insurgente está associada a práticas de planejamento radical e contra hegemônico, que desafiam a hegemonia de formas de planejar voltadas para a manutenção da dominação capitalista. Em sua análise, a autora chama atenção para o uso recorrente na formas contemporâneas da dominação capitalista, de práticas de inclusão (política institucional) e participação.

² Ver texto de Carlos Vainer (2000) sobre uma experiência de participação nos moldes neoliberais, na elaboração do Plano Estratégico da cidade do Rio de Janeiro, em 1994-1995, onde o autor explicita os fatores que condicionam a participação em processos deste tipo.

Miraftab identifica duas modalidades diferentes de participação, afirmando que os movimentos de resistência se utilizam tanto de espaços institucionalizados, onde são “convidados” a participar (os *invited spaces*) quanto de espaços forjados na própria luta social, às expensas do Estado, que se impõem pelo conflito e não buscam atender às estruturas oficiais de manifestação ou ausculta popular (os *invented spaces*).

Movimentos insurgentes não se restringem aos espaços de participação cidadã sancionados pelas autoridades (*invited spaces*); eles inventam novos espaços ou se reapropriam de antigos espaços onde podem invocar os seus direitos de cidadania para promover seus interesses contra-hegemônicos. A fluidez caracteriza as práticas de cidadania insurgente: através do entrelaçamento entre inclusão e resistência elas se movem pelos espaços de cidadania em que são convidadas e naqueles onde são inventadas (Miraftab, 2009, p.5, tradução nossa).

Os *invented spaces* produzem e são produzidos por sujeitos insurgentes que, em muitos casos, para possibilitar sua participação, mimetizam a estrutura institucional de planejamento. Miraftab considera que a tentativa de validar o Planejamento Insurgente perante o Estado expressaria uma dialética entre os *invented* e os *invited spaces*. Nesse sentido, é importante observar que os grupos sociais subordinados, no bojo de sua insurgência contra o planejamento estatal hegemônico, se sentem obrigados a negociar sua forma de participação na produção do espaço, dada a dominação a que a sociedade está submetida. Na expressão dos conflitos entre projetos insurgentes e projetos oficiais, os primeiros tem que optar entre uma linguagem com eficácia política, reconhecida pelo poder, mas com menor autenticidade, ou uma linguagem com maior autenticidade, mas menor eficácia.

Neste ponto caberia entender de que formas os sujeitos que se instauram nesses *invented spaces* dialogam com as estruturas oficiais e mercadológicas de planejamento. Até que ponto essas ações heterotópicas, conforme os conceitos de Lefebvre (1999), se moldam pelas estruturas isotópicas? Em que medida as formas insurgentes se atêm a funcionarem como táticas desviantes – retomando o conceito de Certeau (1994) –, se apropriando dos espaços produzidos pelas estratégias dominantes, mas sem modificá-los por uma ação intencional? E a partir de que ponto se pode dizer que as insurgências manifestas no espaço buscam minar as estratégias dominantes, constituindo uma ação conseqüente que se poderia chamar de Planejamento Insurgente ou mesmo de projeto contra-hegemônico?

REREFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. Efeitos do Lugar. In: BOURDIEU, P. (Org.) Miséria do Mundo. Petrópolis: Vozes, 1997.

CERTEAU, Michel de. A invenção do Cotidiano. 1 - Artes de Fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. A Cultura no Plural. Campinas: Papirus, 1995.

DOMINGUES, João Luiz P. Polifonia de vozes: o *multicultural planning* como método de avaliação de políticas culturais produzidas no espaço urbano. In: Anais do V SEMINÁRIO Internacional – Políticas Culturais, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 7 a 9 de maio/2014.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. In: Revista Crítica de Ciências Sociais, n.63, Outubro, 2002, p.7-20.

_____. Reconhecimento sem ética? In: SOUZA; MATTOS (Orgs). Teoria Crítica no Século XXI. São Paulo: Annablume, 2007.

HAESBAERT, Rogério. Des-Territorialização e Identidade: a rede "gaúcha" no Nordeste. Niterói: EDUFF, 1997.

_____. Definindo Território para entender a Desterritorialização. In: HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à mutiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

_____. Identidades Territoriais: entre a multiterritorialidade e a reclusão territorial. In: HAESBAERT; ARAUJO. Identidades e territórios: questões e olhares contemporâneos. Rio de Janeiro: Access, 2007.

HOLSTON, James. Spaces of insurgent citizenship. In: Sandercock, Leonie. Making the invisible visible: a multicultural planning history. Berkeley: University of Califórnia Press, 1998.

JAMESON, Fredric. A cultura do dinheiro: ensaios sobre a globalização. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEFEBVRE, Henry. O direito à cidade. São Paulo: Moraes, 1991.

_____. A revolução urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MIRAFATAB, Faranak. Insurgent planning: situating radical planning in the global south. *Planning Theory*, v.8, n.1, p.32-50, 2009.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Cultura e Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2011.

SANDERCOK, Leonie. Making the invisible visible: a multicultural planning history. Berkeley, University of California Press, 1998.

_____. Debatendo o preconceito: a importância das histórias e de sua narração na prática do planejamento. In: Cadernos IPPUR, ano XIX, ½, jan-dez 2005, p.289-315.

SANTOS, Milton. O Espaço do Cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.

_____. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2008 – 4ª ed, 4ª reimp.

SOBARZO, Oscar. A produção do espaço público: da dominação à apropriação. In: GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, n.19, p.93 - 111, 2006.

VAINER, Carlos. Os liberais também fazem planejamento urbano? In: ARANTES; VAINER; MARICATO. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000.

YÚDICE, George. A Conveniência da Cultura: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.